

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Departamento de Licitações e Compras CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº:			
Proc. Adm.	nº:	110/2019	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

CONTRATO N.º 088/2019

7º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A CENTER COMÉRCIO CANDEIAS **EMPRESA** MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA O CLUBE VARGENGRANDENSE - "GRUPO MELHOR IDADE"

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. AMARILDO DUZI MORAES, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a empresa CANDELAS CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Av. da Saudade, nº 278, Jd. São Pedro, na cidade de São Pedro/SP - CEP: 13.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.555.171/0001-69, neste ato representada pelo Sr. PETERSON GOMES, brasileiro, solteiro, CPF nº 192.112.728-74, RG nº 24.322.480-1, residente e domiciliado na Av. Angelo Franzim, nº 486, Vila Rica, na cidade de São Pedro/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Presencial nº 079/2019, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 40 (quarenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 02 de outubro de 2020. PELA CONTRATANTE:

Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

son Gomes - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ARINA MEGLORINI DE CARVALHO refeitura Municipal VGSUL

Grazziela F. M. C. Andrade RG 21.585.549-8 Adjunto Administrativo

RG. 49.789.440-3

Assessora Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-960 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

> MARCOS ROBERTO BARION Diretor Juridico OAB/SP 255579 Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Departamento de Licitações e Compras CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. no:_ Proc. Adm. nº: 110/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: CANDEIAS CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CONTRATO Nº: 088/2019

OBJETO: Prorroqação do prazo de execução, pelo período de 40 (quarenta) dias, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma cobertura em estrutura metálica para o Clube Vargengrandense - "Grupo Melhor Idade"

ADVOGADO (S) / N° OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / N° OAB: 255.579 / e-

mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 02 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE÷

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION Diretor Jurídico OAB/SP 255579 Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Departamento de Licitações e Compras CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº:				
Proc.	Adm.	nº:	110/2019	

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal CPF: 024.413.408-16

100

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Assinatura:

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: /

Pela contratada:

Nome: Peterson Gomes Cargo: Representante Lega

CPF: 192.112.728-74

Assinatura: _

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço

ONI

eletrônico.

Indicar quando já constituído, informa

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION Diretor Jurídico QAB/SP 255579 Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. I	n°:		
		. 0.	110/0010

Proc. Adm. nº: 110/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ No: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: CANDEIAS CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ Nº: 29.555.171/0001-69

CONTRATO Nº: 088/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 40 (quarenta) dias, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma cobertura em estrutura metálica para o Clube Vargengrandense - "Grupo Melhor Idade"

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 02 de outubro de 2020.

Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION Diretor Jurídico OABVSP 255579 Prefeitura Municipal VGSul